



UFPEL



PR  
Pró-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## EDITAL nº 05/2017

### Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Pacto Nacional Pela Alfabetização Na Idade Certa - Interdisciplinar Registro no Cobalto nº 309

A Coordenação do **Projeto Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – Interdisciplinar**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### 1. DO OBJETIVO

O projeto **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – Interdisciplinar**, tem por objetivo Formar professores alfabetizadores do Ciclo de Alfabetização e publicar os resultados dessa formação por meio de obras escritas, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05-2017 – PREC**.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Matemática ou Pedagogia da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos projetos.

**2.2.** Entregar no local de inscrição, até dia 31-07-2017: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/> e cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto).

**2.3.** Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

#### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

**3.1.** O projeto **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – Interdisciplinar** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 03 meses – de 01 de agosto a 31 de outubro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.



#### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada somente através do e-mail do projeto, com envio dos documentos digitalizados para [pacto2016.ufpel@gmail.com](mailto:pacto2016.ufpel@gmail.com), até as 23h55min do encerramento das inscrições, valerá a data e hora do envio do e-mail.

**4.2.** O período para inscrição será **de 24 a 31/07/2017**.

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os listados no item Condições para participação.

#### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Auxiliar na atualização da revisão de literatura dos capítulos das obras a serem impressas.

5.2. Organizar o recebimento dos textos dos autores;

5.3. Realizar contatos entre equipe do projeto, autores e editora;

5.4. Organizar a documentação do projeto e os acervos, visando a publicação de material proveniente dessa organização.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá na Faculdade de Educação, pelos professores Antonio Mauricio Medeiros Alves, Caroline Terra de Oliveira e Marta Norberg, com análise da documentação enviada até 31/07/2017, a qual será analisada com os critérios de avaliação aplicados.

#### 7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através da sua disponibilidade de horários (peso 3,0); Histórico escolar (peso 3,0) e carta de apresentação dos motivos para participar no projeto (peso 4,0).

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate, a maior nota na carta de apresentação.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **01/08/2017** através de **e-mail e lista no site do Curso de Matemática (<http://wp.ufpel.edu.br/matematicadiurno/>)**

#### 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 02/08/2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

**a)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);



UFPEL



PR  
Pró-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- d) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- e) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 24 de julho de 2017.

Antonio Maurício M. Alves  
Coordenador UFPEL  
Pacto Nacional pela Alfabetização  
na Idade Certa

Assinatura